

ATA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 9h14min, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na Rua José
3 Bonifácio, nº 62 – Madalena – Recife – PE, em sua 514ª Reunião Ordinária de Plenária -
4 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa. Marcleide
5 Correia e Sá Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Fabio Roberto da Costa
6 Lins, Enfa. Neide Silvério da Silva, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Enfa. Valdeísa
7 Maria Pessoa Moraes, Téc. em Enf. Iraquitã Vereda dos Santos, Téc. em Enf. Jennifer
8 Félix de Souza e Téc. em Enf. Evandro Alves da Silva. Conselheiros suplentes: Enfa.
9 Andreia G. de Arruda Santana, Téc. em Enf. Robson Lima de Freitas e Gisele Vieira Vidal.
10 Sob a presidência da Enfa. Marcleide Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa.
11 Luciana Aguiar. Convocada a chefe da Secretaria Geral, Roseli Oliveira Barbosa para
12 colaborar com as atividades do plenário. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-
13 se com a leitura da ata da 513ª ROP, de 2018. **Leitura de Decisões para ratificação do**
14 **plenário: nº 159/2018**, referente a concessão, renovação e cancelamento de Certidões de
15 Responsabilidade Técnica, em um total de 18 registros. **Ratificada; nº 160/2018**, referente
16 a registro de inscrições principais, secundárias, especializações, reinscrições e registro de
17 transferências nas categorias de enfermeiros e técnicos em enfermagem. **Ratificada; nº**
18 **173/2018**, referente a registro de inscrições principais, secundárias, especializações,
19 reinscrições e registro de transferências nas categorias de enfermeiros e técnicos em
20 enfermagem. **Ratificada; nº 179/2018**, referente a registro de inscrições principais,
21 secundárias, especializações, reinscrições e registro de transferências nas categorias de
22 enfermeiros e técnicos em enfermagem. **Ratificada; Leitura de documentos recebidos**
23 **do Cofen: Of. Circ. Nº 139/2018**, informa que foi aprovada, *ad referendum* do Plenário do
24 Cofen, a alteração da data de realização do 10º SENAFIS na cidade de São Luís-MA, para
25 o período de 02 a 05 de outubro de 2018 e que essa alteração se deve ao fato do fracasso
26 do Pregão Eletrônico nº 24/2018. **Cientes; Of. Circ. Nº 142/2018**, encaminha cópia do
27 memorando Interno nº 127/2018 DPAC, no qual está anexado a ementa do acórdão e
28 inteiro teor do voto do relator, referente ao processo nº 32816-21.2001.4.01.3400, sobre
29 ação anulatória promovida pelo Conselho Federal de Medicina em desfavor do Cofen,
30 visando a anulação da Resolução Cofen nº 197/97, a qual autoriza a prática de acupuntura

ATA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

31 pelo profissional de enfermagem. **Cientes; Of. Circ. Nº 143/2018**, encaminha cópia do
32 Parecer nº 230/2018/Conselheiro, aprovado pelo Plenário do Cofen na ROP nº 503/2018,
33 sobre Aplicação da Lei Federal nº 6.838/1980 nos processos ético-disciplinares do Sistema
34 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **Cientes; E-mail Cofen**, sobre vitória judicial
35 da Enfermagem, aos enfermeiros especialistas a atuação em Acupuntura. **Cientes. Leitura**
36 **de documentos recebidos dos Corens: Of. Circ. Coren-MG nº 16/2018**, encaminha
37 cartaz alusivo ao 10º EMITA-Encontro Mineiro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem
38 que acontecerá dias 18 e 19 de outubro/2018. **Cientes. Leitura de documentos diversos**
39 **recebidos: Email CRN6**, para ciência e deliberação sobre 4ª Ata de reunião dia
40 10/09/2018, onde foi aprovado o Estatuto e realizada a eleição da primeira Diretoria do
41 Fórum dos Conselhos dos Profissionais de Saúde. Enviado cópia do Estatuto finalizado,
42 lista de presença e ata de reunião. **Cientes.** A conselheira Valdeisa Moraes informa que foi
43 realizada a eleição da Diretoria do Fórum e ela foi eleita a secretária do Fórum. Acrescenta
44 que foi solicitado que o Coren indique um suplente para o Fórum. Indicada a conselheira
45 Andréia Arruda. **Aprovada por unanimidade. Leitura de Pareceres de Admissibilidade:**
46 **Nº 041/2018 – PAD DIPRE nº 234/2018**, emitido pela conselheira Jennifer Félix, referente à
47 denúncia encaminhada pelo Hospital Unimed Recife III em desfavor do profissional José
48 Messias Evangelista, Coren-PE nº 531337-TE. A relatora sugere abertura de processo
49 ético-disciplinar por possível infração dos artigos 1º, 4º, 24, 25, 26, 44, 45, 51, 61 e 72, do
50 CEPE. A Conselheira Emanuela Rozeno sugere a exclusão dos artigos 44 e 72. **Aprovado**
51 **por unanimidade; Nº 042/2018 – PAD DIPRE nº 182/2017**, emitido pela conselheira
52 Andreia Gilzélia Arruda, referente à denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional
53 Patrícia Duarte Câmara, Coren-PE Nº 221.330-ENF. A relatora sugere abertura de
54 processo ético-disciplinar por possível infração dos artigos 1º, 2º, 24, 26, 28, 30 e 33, do
55 CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº 043/2018 – PAD DIPRE nº 239/2017**, emitido pela
56 conselheira Andreia Gilzélia Arruda, referente à denúncia encaminhada pela profissional
57 Clara Maria Côrtes, Coren-PE Nº 219.611-ENF, em desfavor da profissional Nélia Farias
58 Pereira Lima, Coren-PE Nº 153.997-TE. A relatora sugere abertura de processo ético-
59 disciplinar por possível infração dos artigos 4º, 24, 41 e 76, do CEPE. A própria relatora,

ATA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

60 após discussão acrescenta os artigos 25, 26, 64 e 83 **Aprovado por unanimidade; Nº**
61 **044/2018 – PAD DIPRE nº 461/2018**, emitido pelo conselheiro Robson Lima, referente à
62 denúncia encaminhada pela profissional Sheila Janaina da Silva Lima, Coren-PE nº
63 284777-TE, em desfavor da profissional Janaína Pereira da Silva, Coren-PE nº 398360-
64 ENF. O relator sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível infração dos
65 artigos 2º, 25, 26 e 64, do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº 046/2018 – PAD DIPRE**
66 **nº 236/2017**, emitido pelo conselheiro Iraquitan Vereda, referente à denúncia encaminhada
67 pela profissional Maria Betânia Pinto de Azevedo, Coren-PE nº 197871-TE em desfavor da
68 profissional Luciene Cristina da Silva, Coren-PE nº 718627-TE. O relator sugere o
69 arquivamento da denúncia, visto que a denunciada não era profissional de enfermagem à
70 época do fato. **Aprovado por unanimidade; Nº 048/2018 – PAD DIPRE nº 126/2018**,
71 emitido pelo conselheiro Iraquitan Vereda, referente à denúncia encaminhada pela
72 profissional Sheyla Santos Virgínio, Coren-PE nº 478645-TE, em desfavor da profissional
73 Luciara Barbosa de Azevedo, Coren-PE nº 376175-ENF. O relator sugere o arquivamento
74 da denúncia por não haver indícios de infração aos artigos do CEPE. A conselheira Gisele
75 Vidal pediu vistas ao processo, para emissão de novo parecer. **Nº 050/2018 – PAD DIPRE**
76 **nº 324/2018**, emitido pela conselheira Giselle Vidal, referente à denúncia “De Ofício” em
77 desfavor profissional Adriana Maria Sampaio Bitu, Coren-PE nº 61191-ENF. A relatora
78 sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível infração dos artigos 26, 28, 30 e
79 31 do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº 051/2018 – PAD DIPRE nº 503/2018**,
80 emitido pelo conselheiro Robson Lima, referente à denúncia encaminhada pela Comissão
81 de Ética do Hospital Universitário de Petrolina/EBSERH em desfavor da profissional Vilma
82 Maria de Siqueira Palhares, Coren-PE nº 94529-TE. O relator sugere abertura de processo
83 ético-disciplinar por possível infração dos artigos 24, 25, 26, 45 e 64 do CEPE. **Aprovado**
84 **por unanimidade; Nº 040/2018 – PAD DIPRE nº 298/2018**, emitido pela conselheira
85 Giselle Vidal, referente à denúncia encaminhada pela Comissão de Ética do Hospital
86 Regional do Agreste, em desfavor profissional Maria Roseane do Nascimento Correia,
87 Coren-PE nº 58641-TE. A relatora sugere abertura de processo ético-disciplinar por
88 possível infração dos artigos 2º, 24, 25, 26 e 64, do CEPE. **Aprovado por unanimidade.**
89 **Realizado intervalo às 11h40min. Retomada a sessão às 13h40min. Leitura de**

ATA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

90 **Pareceres Jurídicos: 241/2018 – Prot. nº 92/2017**, referente ao reajuste de funções
91 gratificadas - Decisões Coren-PE nº 021/2015 e 046/2015. Sugere que seja praticada a
92 isonomia de valor para as funções gratificadas usando o mesmo critério da Decisão Coren-
93 PE nº 085/2017. **Aprovado por unanimidade; nº 025/2018 – Prot. nº 124/2018**, referente
94 à solicitação da fiscal Joane Veras, para aumento de carga horária para 40 (quarenta)
95 horas semanais. Sugere indeferimento. **Aprovado por unanimidade; nº 367/2018 – PAD**
96 **DIPRE nº 292/2018**, referente à solicitação da profissional Christiana Mello Pires de
97 Gouveia para cancelamento das anuidades de 2015 a 2017, por insuficiência financeira.
98 Sugere indeferimento. **Aprovado por unanimidade; nº 368/2018 – PAD DIPRE nº**
99 **300/2018**, referente à solicitação da profissional Jaci da Fonseca Avelar para cancelamento
100 das anuidades de 2014 a 2018, por não exercer mais a profissão. Sugere indeferimento.
101 **Aprovado por unanimidade; nº 370/2018 – PAD DIPRE nº 400/2018**, referente à
102 solicitação da profissional Sílvia Gabrielle Borba de Lima para reembolso da taxa de
103 renovação de carteira profissional Sugere indeferimento. **Aprovado por unanimidade; nº**
104 **372/2018 – PAD DIPRE nº 407/2018**, referente à solicitação da profissional Emmanuela
105 Letícia Soares da Silva para ressarcimento de valores pagos a título de taxa de inscrição e
106 anuidade. Sugere a suspensão da exigibilidade de cobrança da anuidade e consulta ao
107 Cofen quanto ao mérito em questão. Remeta-se ao Setor de Cobrança para a suspensão.
108 **Aprovado por unanimidade; nº 373/2018 – PAD DIPRE nº 427/2018**, referente à
109 solicitação da profissional Maria José Patrício Bezerra de Souza para pedindo remissão e
110 isenção de anuidades por motivo de doença. **Deferido parcialmente. Aprovado por**
111 **unanimidade; nº 376/2018 – PAD DIPRE nº 389/2018**, referente à solicitação da fiscal
112 Kátia Maria Sales Santos Cunha para pagamento de horas extras. Sugere indeferimento.
113 **Aprovado por unanimidade; nº 379/2018 – PAD DIPRE nº 175/2015**, referente à
114 solicitação da ex-assessora Maria Goretti Bezerra de Araújo para pagamento de aviso
115 prévio e multa de 40% do FGTS. Sugere indeferimento. **Aprovado por unanimidade; nº**
116 **380/2018 – PAD DIPRE nº 225/2016**, referente à solicitação da funcionária Simone Fidelis
117 de Sá para pagamento de 15 (quinze) diárias referente a treinamento na sede do Coren-
118 PE. Sugere indeferimento. **Aprovado por unanimidade; nº 381/2018 – PAD DIPRE nº**
119 **652/2017**, referente à solicitação da funcionária Simone Fidelis de Sá para pagamento de 1

ATA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

120 (uma) diária referente a treinamento na sede do Coren-PE. Sugere indeferimento.
121 **Aprovado por unanimidade; nº 382/2018 – PAD DIPRE nº 188/2016**, referente à
122 solicitação do funcionário Angelo Bernardini para reembolso referente a compra de
123 passagens rodoviárias. Sugere deferimento. **Aprovado por unanimidade; nº 384/2018 –**
124 **Prot. nº 2174/2018**, referente à solicitação da profissional Thaís dos Santos Medeiros para
125 reembolso da taxa de renovação de carteira. Sugere indeferimento. **Aprovado por**
126 **unanimidade; nº 387/2018 – PAD DIPRE nº 152/2018**, referente à solicitação da
127 profissional Avani Alves Cavalcanti Martins para cancelamento das anuidades 2014, 2016 e
128 2017. Sugere deferimento do cancelamento da inscrição e indeferimento da remissão de
129 anuidades. **Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres Técnicos: nº 015/2018 –**
130 **PAD DIPRE nº 391/2018**, emitido pela fiscal Benvinda Barros, sobre atuação do técnico de
131 enfermagem no fracionamento de hemocomponentes. **Aprovado por unanimidade; nº**
132 **016/2018 – PAD DIPRE nº 411/2018**, emitido pela fiscal Adriana Maia, sobre
133 obrigatoriedade da presença de enfermeiro quando existe atuação de técnico de
134 enfermagem em determinado serviço. **Aprovado por unanimidade;** Sem mais a tratar, a
135 sessão encerrou às 15h35min. Eu, Luciana Patrícia C. de Aguiar, lavrei a presente ata, que
136 vai por mim subscrita _____, e será assinada por
137 todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti

Fabio Roberto da Costa Lins

Neide Silvério da Silva

Emanuela Rozeno de Oliveira

Valdeísa M. Pessoa Morais

Iraquitã Vereda dos Santos

Jennifer Félix de Souza

Evandro Alves da Silva

Andreia G. de Arruda Santana

Giselle Vieira Vidal

Robson Lima de Freitas